



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 244/2023

Itanhaém, 28 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.511, de 28 de setembro de 2023, que **“Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda



Autenticar documento em: <http://camara.zerobase.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.511, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**“Altera o Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2021/2025.”**

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.560, de 30 de setembro de 2009,

### DECRETA:

**Art. 1º** Os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

I - representante do Poder Executivo:

Titular - Angela Regina Padovan

Suplente - Thais Pessoa Gonçalves;

II - representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular - Patricia Bertelli

Suplente - Aline de Souza Ricardo Carreira

Titular - Sonia Cristina de Oliveira

Suplente - Fabiula Jeanice Schreiner;

III - representantes dos pais de alunos:

Titular - Priscilla da Silva Lira Nunes

Suplente - Marco Antonio Cordeiro Mitidieri

Titular - Heloisa Regazzo Pereira

Suplente - Renata Simões da Silva;

.....” (NR)



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2023.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de setembro de

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**Registrado em livro próprio.**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

